

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu de
2 forma remota, via app *Google Meet*, a Reunião Ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e
3 Administrativa – CGA da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns, por convocação da
4 Presidente do Conselho, Profa. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão, Diretora da UPE – Campus
5 Garanhuns. Compareceram os Conselheiros: Prof. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, Vice-Presidente
6 do Conselho e Vice-Diretor da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns; Profa. Me. Patrícia
7 Maria Tenório de Souza, Coordenadora Setorial de Graduação; Prof. Dr. Fernando da Silva Cardoso,
8 Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Dr. Higor Ricardo Monteiro Santos, Coordenador
9 Setorial de Extensão e Cultura; Prof. Dr. Emanuel Francisco Spósito Barreiros, Coordenador Setorial de
10 Planejamento; Prof. Dr. Hiram Marinho Falcão, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências
11 Biológicas; Profa. Me. Helaine Solange Lins Barreiros, Coordenadora do Curso de Bacharelado em
12 Engenharia de Software; Prof. Dr. Iwelton Madson Celestino Pereira, Coordenador do Curso de Licenciatura
13 em Geografia; Prof. Dr. Ailson Barbosa da Silva, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia;
14 Profa. Dra. Karina Moreira Ribeiro Silva e Melo, Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em História;
15 Profa. Dra. Dirce Jaeger, Coordenadora *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em Letras; Profa. Dra.
16 Sylvania Núbia Chagas, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras – Modalidade à Distância; Profa.
17 Dra. Luciana Silva dos Santos Souza, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática; Prof. Dr.
18 Paulo Cavalcante do Nascimento Júnior, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática;
19 Profa. Me. Sirlene Vieira de Souza, Coordenadora *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
20 Profa. Me. Denize Tomaz de Aquino, Vice-Coordenadora *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em
21 Pedagogia; Profa. Dra. Heloisa Karmelina Carvalho de Sousa, Vice-Coordenadora do Curso de
22 Bacharelado em Psicologia; Profa. Dra. Maria Celita de Almeida, Coordenadora do Curso de Bacharelado
23 em Medicina; Prof. Dr. Vladimir da Mota Silveira Filho, Representante dos Coordenadores dos Programas
24 de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro, Representante dos Professores –
25 Categoria Associado; discente Leonardo André Tavares Souto de Lima Langendorf, Representante dos
26 Discentes da Graduação; discente Maria Vitória Pereira da Silva, Representante dos Discentes da
27 Graduação; discente José Antônio de Melo Bisneto, Representante dos Discentes dos Programas de Pós-
28 Graduação *Stricto Sensu*; Servidor Analista Técnico em Gestão Universitária / Bibliotecário, José Heládio
29 Costa Dias; e a Sra. Esther Leyla da Silva Braga Wanderley, Representante dos Servidores Técnico-
30 Administrativos e Secretária da Direção do Campus Garanhuns. O Presidente da Sessão, Prof. Adauto
31 Trigueiro de Almeida Filho, saudou a todos os presentes e deu início às deliberações: **PONTO 1:**
32 **Solicitação de aprovação das datas de Colação de Grau para os Concluintes 2022.2, sendo:**
33 **03.06.2023: Psicologia (10h); Ciências Biológicas (15h); Pedagogia (19h); 07.06.2023: Computação e**
34 **Matemática (10h); Engenharia de Software e História (15h); Geografia (19h); 08.06.2023: Letras (19h)**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

35 e **12.06.2023: Colação de Grau Especial para os retardatários de todos os Cursos (10h).** O Prof.
36 Adauto Filho, Presidente da Sessão, fez a apresentação das datas propostas pela Coordenação de Apoio
37 Acadêmico do campus e a Profa. Patrícia Tenório, Coordenadora Setorial de Graduação, informou que no
38 dia 08 de junho será data comemorativa de Corpus Christi. Sendo assim, a data sugerida para o Curso de
39 Licenciatura em Letras foi modificada para o dia 06 de junho, às 19 horas. A proposta de datas e horários foi
40 posta em votação e APROVADA pelos Membros Conselheiros presentes. **PONTO 2: Solicitação de**
41 **inclusão do docente Irami Buarque do Amazonas como membro do Núcleo Docente Estruturante do**
42 **Curso de Licenciatura em Matemática.** O Prof. Adauto Filho passou a palavra para a Profa. Luciana
43 Souza, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, que explicou ter havido um esquecimento
44 na redação da ata do Colegiado do Curso e o nome do docente foi suprido do pedido anterior de
45 reestruturação do Núcleo. Considerando que esta solicitação foi aprovada pelo Colegiado do Curso e tendo
46 sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA.
47 **PONTO 3: Solicitação de aprovação para oferta dos componentes curriculares extras dos Cursos de**
48 **Graduação para o semestre letivo 2023.1: MATEMÁTICA - Trabalho de Conclusão de Curso**
49 **(LMG0016G), Etnomatemática (CN00089G), Álgebra Linear II (CN00091G), Cálculo Integral e**
50 **Diferencial e Integral IV(CN00247G) e Cálculo Numérico (CN00105G); LETRAS - Cultura Indígena e**
51 **Educação (LLG0027); Literatura Brasileira IV (LLG0028); Estágio Supervisionado IV (LLG0030); e**
52 **Organização da Educação Nacional (NCL0034); PSICOLOGIA - Psicologia da Juventude e da**
53 **Maturidade (CS05501G); MEDICINA - Serviços I (MED0016G); GEOGRAFIA - Introdução à Pedologia**
54 **e Edafologia (LGG0031), Geografia do Nordeste (HG00042G) e Tecnologias Aplicadas ao Ensino de**
55 **Geografia (LGG0068); CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Botânica Sistemática (CN00033G); Prática VIII**
56 **(CN00129G) e Seminário de Pesquisa II (CBG0047); e PEDAGOGIA - Monografia.** Considerando que
57 esta solicitação foi aprovada pela Coordenação Setorial de Graduação e pelo Colegiado de cada Curso, a
58 mesma foi posta em votação neste Conselho e, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA.
59 **PONTO 4: Apresentação da Política de Comunicação Organizacional da UPE Campus Garanhuns.** O
60 Prof. Adauto Filho passou a palavra para José Heládio Costa Dias, servidor do campus, que passou a
61 apresentar o documento que trata da Política de Comunicação Organizacional da UPE Campus Garanhuns
62 (documento anexado a esta ata). Após a apresentação, não havendo questionamento por parte dos
63 Membros Conselheiros, seguiu-se a pauta. **PONTO 5: Homologação dos pareceres dados às**
64 **solicitações de admissão por reintegração e dilatação de prazo de requerentes para os Cursos de**
65 **Graduação do Campus Garanhuns. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS: Renally Sueny Ramos de**
66 **Albuquerque (CPF: 102.713.774-10 – Curso de História); Victor Mateus de Moura (CPF: 125.161.054-44 –**
67 **Curso de Ciências Biológicas); Josineide de Jesus Paixão (CPF: 118.760.564-60 – Curso de Letras –**
68 **Modalidade à Distância); Maria Helena Alves da Silva (CPF: 081.032.994-80 – Curso de Letras –**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2023.

69 Modalidade à Distância). Após a explanação, os Membros Conselheiros foram consultados e não havendo
70 votos contrários, a homologação foi APROVADA. **PONTOS EXTRA-PAUTA: Solicitação de afastamento**
71 **dos docentes Ailson Barbosa da Silva e Clélio Cristiano dos Santos (Curso de Geografia) para**
72 **participação no X Fala Professor, a se realizar em Fortaleza, no período de 17 a 22 de julho de 2023,**
73 **na cidade de Fortaleza.** Solicitação aprovada em Pleno do Colegiado e tendo sido posta em votação neste
74 Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **Solicitação de aprovação para**
75 **realização da Semana de Geografia (Curso de Licenciatura em Geografia) no período de 03 a 07 de**
76 **julho de 2023.** Considerando que o evento é uma ação conjunta do Colegiado do Curso, tendo sido posta
77 em votação e não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **Solicitação de aprovação para**
78 **realização da XII Semana da Matemática, no período de 29 de maio a 02 de junho de**
79 **2023.** Considerando que o evento é uma ação conjunta do Colegiado do Curso, tendo sido posta em
80 votação e não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. E nada mais havendo a tratar, o
81 Presidente da Sessão, Prof. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, encerrou os trabalhos, agradecendo a
82 presença dos Membros Conselheiros que compareceram à reunião. E para constar, foi lavrada a presente
83 ata que será por mim assinada, Esther Leyla da Silva Braga Wanderley, secretária, e por todos os Membros
84 Conselheiros presentes à reunião. Garanhuns, 03 de maio de 2023.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
COMISSÃO DE FLUXO DE INFORMAÇÃO**

**POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL:
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS**

Garanhuns - PE

2023

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS

Diretora

Rosângela Estevão Falcão

Vice-Diretor

Adauto Trigueiro de Almeida Filho

Comissão de Fluxo de Informação

José Heládio Costa Dias (Presidente)

Acácio Pimentel Severo

Aline Kelly Pessoa De Moura

Emanoel Francisco Sposito Barreiros

Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva

Jaqueline Fatima da Costa Buzzo

Juliano Almeida Bastos

Márcia Teles Barros

Mariana Izabelly Souza Nascimento

Marillya de Moraes Monteiro Barbosa

Paula Vitória Marques da Silva

**Dados internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca Prof. Newton Sucupira
Universidade de Pernambuco - UPE *campus* Garanhuns**

P769 Política de comunicação organizacional: Universidade de Pernambuco - *campus* Garanhuns / Comissão do Fluxo de Comunicação, Garanhuns, 2022.

45 f.

Documento elaborado pela Comissão do Fluxo de Comunicação da Universidade de Pernambuco - *campus* Garanhuns, conforme ordem de serviço nº 045/2022.

Inclui bibliografia

1 Comunicação - política. 2 Fluxo de informação. 3 Comunicação. 4 Pernambuco - Garanhuns. I. Universidade de Pernambuco. II. Título

CDD 23th ed. – 658.45

Elaborado pela bibliotecária Jaqueline Fatima da Costa Buzzo - CRB 4/2221

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUN	Conselho Universitário
FFPG	Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns
FESP	Fundação de Ensino Superior da Pernambuco
NCTI	Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação
PROGRAPE	Programa Especial de Graduação em Pedagogia
SECTI	Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
TICs	Tecnologias da Informação e da Comunicação
UPE	Universidade de Pernambuco

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Contexto institucional	9
1.2 Informações demográficas, acadêmicas e de estrutura física	11
1.3 A comissão do Fluxo de Informação da UPE - campus Garanhuns	12
2 CONCEITOS E PRINCÍPIOS	15
2.1 Comunicação institucional	15
2.2 Comunicação organizacional integrada	15
2.3 Princípios da comunicação institucional	16
2.3.1 Ética	16
2.3.2 Responsabilidade social	16
2.3.3 Interesse público	17
2.3.4 Acesso à informação	17
2.3.5 Atualidade	17
2.3.6 Agilidade	18
2.3.7 Participação	18
2.3.8 Credibilidade	18
2.3.9 Veracidade	19
3 OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	20
3.1 Objetivo geral	20
3.2 Objetivos específicos	20
4 DIRETRIZES DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	22
4.1 Fortalecimento e defesa da marca e da identidade visual da UPE e do campus Garanhuns	22
4.2 Unicidade e integração do discurso	23
4.3 Qualificação da informação	23
4.4 Clareza textual	23
4.5 Livre circulação de ideias dos segmentos internos e suas responsabilidades	23
4.6 Segurança da informação	24
4.7 Adaptação às novas tecnologias	24
4.8 Comunicação em rede	25
4.9 Inclusão e promoção da igualdade	25
5 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS DA UPE - CAMPUS GARANHUNS	26
6 PROCEDIMENTOS	26
7 COMUNICAÇÃO COM OS DIVERSOS PÚBLICOS	29
7.1 Comunicação interna	31
7.1.1 Comunicação entre os servidores da UPE - campus Garanhuns	31
7.1.2 Comunicação com os discentes e egressos da UPE - campus Garanhuns	32

7.2	Comunicação externa	33
7.2.1	Comunicação com os poderes públicos	34
7.2.2	Comunicação com a mídia e com os produtores de conteúdo	34
7.2.3	Comunicação com a sociedade	35
7.3	Comunicação, divulgação e jornalismo científico	36
7.4	Apoio a ciência aberta	37
7.5	Publicidade	37
8	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMUNICAÇÃO	39
9	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	40
10	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DA POLÍTICA	41
10.1	Responsabilidades	42
	REFERÊNCIAS	43

APRESENTAÇÃO

Texto com informações da criação do documento: objetivos e importância da política para a eficiência da comunicação que será elaborado após apreciação em CGA.

1 INTRODUÇÃO

A palavra comunicação, conforme o Dicionário de Português-Latim (2000), tem origem latim *communicatio*, e refere-se a ação de comunicar. Entende-se que o ato de comunicar, de forma geral, significa trocar mensagens entre indivíduos, que por sua vez envolve emissão e recebimento de informações.

A comunicação institucional apresenta um perfil de comunicação social, aquela que se processa entre uma empresa ou instituição e a comunidade, e pressupõe que o foco de interesse comunicacional seja a instituição como um todo e não o indivíduo que comunica. Para que isso ocorra, é necessário desenvolver uma cultura de comunicação assentada nos princípios da transparência, da ética e do interesse público. Uma vez que a comunicação institucional não é instrumento de persuasão ou manipulação, assim como, não é forma privilegiada de difusão de impressões e de opiniões pessoais nem somente divulgação de informações. Assim nos lembra a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37. que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Devido à importância da comunicação institucional e pela multiplicidade de indivíduos envolvidos, a mesma deve ser estratégica, portanto, é preciso pensar na consecução de uma política de comunicação voltada ao alcance dos objetivos da Instituição e ao fortalecimento de sua imagem. Além disso, implantar e consolidar uma política de comunicação para uma instituição, é uma tarefa que deve envolver todos os atores que se comunicam.

A participação e o comprometimento da alta administração e dos gestores, complementado pelo envolvimento de todos os integrantes da instituição, corroboram para a qualidade de uma política de comunicação, que deverá estar diretamente associada à cultura de comunicação para que possa se instalar e se desenvolver. Decerto, isso não se faz de forma instantânea.

A professora Isabela Pimentel, pesquisadora e mestre em mídias digitais, afirma que:

Para dar certo, a política de comunicação precisa ser um processo participativo, de diálogo com os diversos públicos da instituição, ou seja, *stakeholders* e obviamente, a liderança e alta gestão. (PIMENTEL, 2020).

A Universidade de Pernambuco - *campus* Garanhuns, por suas proporções em cursos, estudantes e servidores, necessita de uma Política de Comunicação eficiente, a fim de minimizar a desinformação da unidade. A desinformação acarreta a Instituição diversos efeitos desagradáveis, dentre eles estão os apontados por Silva (2022):

Através da desinformação, pode-se enganar as pessoas e impor uma opinião pública inadequada. Também é possível, em certa medida, a manipulação da consciência e do comportamento de indivíduos e grupos de pessoas. Os invasores podem fortalecer ou enfraquecer a visão das pessoas sobre vários eventos, valores da vida, trabalho realizado, comportamento nas situações atuais, etc. (p.153-154)

É perceptível os problemas de desinformação e de falha na comunicação na unidade, tanto para a comunidade interna quanto para a externa. As dificuldades na recuperação das informações refletem em todos os públicos envolvidos e prejudicam, ou dificultam, diversos processos na instituição.

Importante verificar que, nesse cenário, encontramos os processos formais e informais de comunicação onde, notadamente, os fluxos informais possuem tanta relevância quanto os processos formais, devendo ser considerados. Como para Valentim e Teixeira (2017):

Os fluxos informais de comunicação presentes na organização transcendem o ambiente e o espaço organizacional, uma vez que estão presentes a partir da interação entre os sujeitos organizacionais, podendo ocorrer dentro e fora da organização, utilizando ou não meios de comunicação independentes do sistema gerencial da organização (p.89).

Depreende-se assim, que toda instituição possui um fluxo de comunicação formal que deve ser padronizado através de uma política institucional para que a informação correta não seja prejudicada, pois, como pudemos observar em Valentim e Teixeira (2017), os fluxos informais existem com mais frequência e devem ser considerados, mas esses não podem sobressair aos fluxos formais da comunicação e da informação da instituição.

1.1 Contexto institucional

A história da Universidade de Pernambuco (UPE) tem seu início na Fundação de Ensino Superior da Pernambuco (FESP) que, desde 1965, era mantenedora de um grupo de Unidades de Ensino Superior pré-existentes no Estado. Com a extinção da FESP, em 1990, foi criada, através da Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, a Fundação Universidade de Pernambuco, uma instituição de direito público que mais tarde se tornaria a mantenedora da nova Universidade de Pernambuco, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12 de junho de 1991.

Vinculada à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação (SECTI) do Estado de Pernambuco, a UPE tem a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco através do ensino, da pesquisa e da extensão universitária e a visão de ser reconhecida pela sociedade e diversas instâncias de governo, por sua contribuição para o desenvolvimento sustentável em todas as regiões do Estado, em razão da sua excelência no ensino, na pesquisa e na extensão universitária, assumindo-se, definitivamente, como Universidade estatal, pública e gratuita.

A UPE é uma instituição pública de ensino superior presente em todas as regiões do Estado, composta por 15 unidades de ensino, distribuídos no Recife e Região Metropolitana, em Nazaré da Mata, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro, Petrolina, Serra Talhada e Palmares e três grandes hospitais. Além das unidades de ensino e saúde, integram também o complexo universitário da UPE a Reitoria e quatro escolas de ensino fundamental e médio (Escola do Recife e Escolas de Aplicação).

A Universidade de Pernambuco – *campus* Garanhuns faz parte de uma das 15 unidades de ensino que compõem a Universidade de Pernambuco e sua história teve início com a criação da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns (FFPG), através do Decreto nº 1.357 de 28 de dezembro de 1966, sendo autorizada pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº 10 de 24 de maio de 1967. Nesta época, o *campus* era vinculado à Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP) – hoje Universidade de Pernambuco.

A UPE - *campus* Garanhuns iniciou suas atividades com os Cursos de Licenciatura Curta em Letras, Estudos Sociais, Ciências, História e Geografia, que foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 79.243 de 10 de fevereiro de 1977. O Conselho Federal de Educação autorizou o início de suas atividades com o Concurso Vestibular em 1979, para os cursos de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Português/Inglês, em Ciências – Habilitação em Biologia e Matemática, em História e em Geografia. Em 1993, a Universidade de Pernambuco autorizou a ampliação de suas atividades com a criação da Licenciatura em Pedagogia, curso reconhecido pela Portaria SE n. 6828 de 02 de setembro de 2002.

Em atendimento à Determinação Governamental que estipula a obrigatoriedade de Curso Superior a partir de 2007 para professores da rede oficial que não possuíam o Ensino Superior, a FFPG implantou, em 2000, o Programa Especial de Graduação em Pedagogia (PROGRAPE). Este curso foi autorizado pela Resolução n. 028 de 30 de agosto de 1999 pelo Conselho Universitário (CONSUN/UPE) e reconhecido pela Portaria SEDUC n. 5933, de 17 de setembro de 2003 do Conselho Estadual de Educação.

Com a criação dos Cursos de Psicologia em Garanhuns, de Administração em Salgueiro-PE e por vincular a Garanhuns os Cursos de Sistema de Informação e Administração com Ênfase em Marketing da Moda em Caruaru-PE, em julho de 2007 foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSUN), a retirada do nome da Instituição - Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns (FFPG) - passando a se chamar Universidade de Pernambuco – *campus* Garanhuns.

Até dezembro de 2022, a Universidade de Pernambuco – *campus* Garanhuns era uma unidade *multicampi*, atendendo as unidades de Arcoverde, Salgueiro e Serra Talhada. Devido à uma reestruturação nas unidades da Universidade de Pernambuco, a partir de janeiro de 2023, essas unidades foram desvinculadas do *multicampi*, permanecendo apenas os setores do financeiro e recursos humanos dando suporte, sendo que o primeiro deverá permanecer por mais tempo, tendo em vista que será necessário criar toda uma estrutura nesses *campi*.

Ainda, agregada ao *campus* Garanhuns, temos a Escola de Aplicação Professora Ivonita Alves Guerra, criada pelo Decreto Estadual nº 1.836 de 30 de janeiro de 1995, oferecendo, atualmente, o Ensino Fundamental do 5^a ao 9^a ano e o Ensino Médio.

1.2 Informações demográficas, acadêmicas e de estrutura física

A UPE – *campus* Garanhuns está localizada no Agreste Meridional de Pernambuco, na cidade de Garanhuns, situada à Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, e compreende uma área equivalente a 26.150,96 m² com área construída de 10.277,86 m², que comporta os prédios da Administração, Biblioteca, Laboratórios e Salas de Aula, de acordo com os dados do Relatório Anual de Atividades da UPE 2021 (ano base 2020).

Em janeiro de 2023, a UPE – *campus* Garanhuns possuía um quadro de funcionários com 197 servidores¹ sendo eles docentes, analistas, assistentes técnicos administrativos, contando ainda com 17 trabalhadores terceirizados² sendo eles vigilantes, agentes de limpeza e agentes de manutenção.

O corpo docente é representado por 66,5% dos professores com título de Doutor, 21% título de Mestre, 12,5% título de Especialista, além de 1,65% que estão realizando Cursos de Doutorado.

A unidade oferece um total de 12 cursos de graduação, divididos em 10 presenciais, sendo três (3) cursos de Bacharelado: em Medicina, Psicologia e Engenharia de Software, e sete (7) de Licenciatura: em Computação, Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia; além de, dois (2) cursos de graduação a distância: Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Letras. A Unidade também comporta atualmente dois (2) cursos de pós-graduação *Lato-sensu*: Psicopedagogia Institucional e Saúde Pública; e por quatro (4) cursos de Pós-graduação *Stricto-sensu*, sendo três (3) profissionais: em

¹ Dados obtidos em fevereiro de 2023 no setor de Recursos Humanos da UPE *campus* Garanhuns.

² Dados obtidos em março de 2023 no setor de Assessoria de Manutenção Predial.

Letras; em Psicologia; em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas; e um (1) acadêmico em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental.

O *Campus* Garanhuns, até fevereiro de 2023, contemplava um total de 2.597 estudantes de graduação³ e pouco mais de 300 alunos de pós-graduação⁴.

Portanto, a partir de janeiro de 2023 a Universidade de Pernambuco - *campus* Garanhuns ficou composta pelos seguintes cursos: dez (10) cursos de graduação presencial,. Ainda, por quatro (4) cursos de Pós-graduação *Lato-sensu*: em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; de Educação Infantil; de Psicopedagogia; de Ensino de Biologia; e por quatro (4) cursos de Pós-graduação *Stricto-sensu*, sendo três (3) profissionais: em Letras; em Psicologia; em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas; e um (1) acadêmico em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental.

1.3 A comissão do Fluxo de Informação da UPE - *campus* Garanhuns

Com base nas informações demográficas, acadêmicas e de estrutura física apresentadas, podemos observar a dimensão do público interno e externo que compõem a UPE - *campus* Garanhuns, sendo notório a necessidade da melhoria na comunicação institucional. Diante disso, foi instituído pela direção do *multicampi* Garanhuns, em 01 de outubro de 2021, sob Ordem de Serviço nº 034/2021, a Comissão de Fluxo de Informação da UPE *multicampi* Garanhuns, constituída pelo docente Emanuel Francisco Sposito Barreiros e pelos servidores administrativos Aline Kelly Pessoa de Moura, Hericson Bezerra Gueiros, Jaqueline Fatima da Costa Buzzo, José Heládio Costa Dias, Márcia Teles Barros, Marillya de Moraes Monteiro Barbosa, Marlos Henriques Nunes Florentino e Paula Vitória Marques da Silva.

A Comissão iniciou com o objetivo elaborar uma política que contemplasse o fluxo de informações dos setores de todo o *multicampi*, a fim de melhorar a

³ Dados obtidos em fevereiro de 2023 no setor de Escolaridade da UPE *campus* Garanhuns.

⁴ Dados obtidos em março de 2023 nas coordenações dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* da UPE *campus* Garanhuns.

comunicação interna e os encaminhamentos dos processos nos diversos setores das unidades vinculadas ao *multicampi*.

Para auxiliar no processo de desenvolvimento da política, foram realizadas reuniões remotas e presenciais, entre 2021 e 2022, para analisar a estrutura do *multicampi* e estudar os fluxos das informações e os meios de comunicação utilizados. Também foi realizado o levantamento dos servidores por setor, além das atividades desempenhadas por esses.

Diante dos levantamentos realizados pela comissão, surgiu a necessidade de analisar e avaliar a eficiência do fluxo de informação entre os setores e os meios de comunicação, para tanto, foi realizada uma pesquisa com os servidores do *multicampi*.

A pesquisa, elaborada no formato formulário *online*, foi disponibilizada via *e-mail* institucional para todos os servidores do *multicampi* e aborda questões referentes aos setores, ferramentas de comunicação e uma parte específica sobre o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que é o sistema oficial para tramitação de processos e documentos em todo o Governo do Estado de Pernambuco.

Além do formato *online*, a comissão percebeu a necessidade de incluir os trabalhadores terceirizados na pesquisa, uma vez que os envolvidos em serviços gerais, manutenção e vigilância são colaboradores essenciais no processo de informação na instituição, tendo sua demanda de serviço afetada diretamente. Dessa forma, para esse grupo, foi disponibilizado formulário impresso, pois os mesmo não utilizam *e-mail* institucional. As questões sobre o SEI não foram aplicadas para esse grupo.

O período para responder a pesquisa foi de 03 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, sendo que o mesmo foi prorrogado até dia 21 de janeiro de 2022.

Na pesquisa em formulário *online*, obteve-se um total de 66 participantes o que corresponde a 22% do quadro de servidores totais do *multicampi* enquanto que, na pesquisa em formulário impresso aplicada aos trabalhadores terceirizados, participaram 16 colaboradores, o que corresponde a 100% do quadro dos terceirizados da unidade.

Com a alteração da estrutura *multicampi* Garanhuns e desvinculação das unidades do interior de Pernambuco em janeiro de 2023, foi necessário a emissão de nova ordem de serviço para a comissão do fluxo que atendesse os objetivos da unidade de Garanhuns.

Então, em 14 de dezembro de 2022, sob nova Ordem de Serviço de nº045/2022, foram nomeados os atuais membros da Comissão: os docentes Emanuel Francisco Sposito Barreiros e Juliano Almeida Bastos e os servidores administrativos José Heládio Costa Dias (Presidente da comissão), Acácio Pimentel Severo, Aline Kelly Pessoa de Moura, Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva, Jaqueline Fatima da Costa Buzzo, Márcia Teles Barros, Mariana Izabelly Souza Nascimento, Marillya de Moraes Monteiro Barbosa, Paula Vitória Marques da Silva.

Apesar da mudança na estrutura da unidade, o objetivo da Comissão do Fluxo da Informação permanece o mesmo, sendo alterado o nome da Comissão e o objeto da política que passa a ser específica da unidade de Garanhuns.

2 CONCEITOS E PRINCÍPIOS

2.1 Comunicação institucional

A comunicação institucional se refere à comunicação realizada no ambiente de uma instituição, tanto internamente, quanto externamente, entre público, parceiros, colaboradores, sejam elas públicas ou privadas. Ela pode usar diferentes tipos de mídias e canais, que podem ou não funcionar, dependendo da forma como a comunicação é estabelecida.

A comunicação institucional engloba todos os processos de comunicação buscando garantir sinergia e integração das ações e dos discursos para a permanente reafirmação da imagem da Instituição.

A Política de Comunicação da UPE - *campus* Garanhuns será alinhada ao conceito de comunicação institucional. Por conseguinte, a comunicação institucional será considerada como processo de gerenciamento de atividades comunicacionais voltadas ao relacionamento entre a Instituição e seus públicos, sejam eles interno e/ou externo.

2.2 Comunicação organizacional integrada

A comunicação integrada é orientada por conceitos, diretrizes e princípios que são compartilhados por todos. Tem como objetivo unificar tudo o que se comunica de modo a consolidar a imagem da Instituição, onde o empenho e os esforços coletivos são essenciais.

A Comunicação organizacional integrada será a comunicação institucional a ser desenvolvida pela UPE - *campus* Garanhuns, a qual se define pela integração constante e sistemática das atividades comunicacionais e pela conduta uniforme de todos os membros, para que, de forma objetiva e concisa, os processos comunicacionais estejam em conformidade com a política global da UPE e contribuam no sentido da consecução de seus objetivos e de suas metas.

2.3 Princípios da comunicação institucional

A comunicação institucional da UPE - *campus* Garanhuns deve ser pautada sempre pelos cinco princípios básicos da Administração Pública que estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - e, ainda, pelos princípios da comunicação que são apresentados a seguir.

2.3.1 Ética

A Comunicação deverá ser realizada segundo critérios morais e princípios éticos da Administração Pública. Assim sendo, todos os servidores da UPE - *campus* Garanhuns são obrigados a agir com honestidade - o agente é co-responsável pela credibilidade do serviço público, devendo agir sempre com retidão e probidade, inspirando segurança e confiança na palavra empenhada e nos compromissos assumidos, conforme estabelece o Código de Convivência da Universidade de Pernambuco, aprovado pelo Conselho Universitário em 28 de junho de 2010 e o decreto nº 46.852, de 7 de dezembro de 2018 que institui o Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Além disso, para os profissionais da área de comunicação, devem ser observados os preceitos éticos definidos para o exercício profissional de cada categoria.

2.3.2 Responsabilidade social

A comunicação institucional da UPE - *campus* Garanhuns deve manifestar a responsabilidade social da Instituição. Sendo assim, as ações de comunicação devem sempre se pautar pelo respeito:

- a. à liberdade de opinião e expressão;
- b. às diversidades;

- c. aos direitos do cidadão;
- d. ao direito de acesso à informação pública;
- e. aos direitos dos serviços públicos.

2.3.3 Interesse público

A comunicação institucional da UPE - *campus* Garanhuns deve ser voltada para o respeito ao interesse público, entendido como valor aplicável a algo que, reconhecidamente, contribui para o conjunto da sociedade. Portanto, não pode servir a interesses pessoais ou de grupos internos ou externos específicos.

2.3.4 Acesso à informação

Em Pernambuco foi sancionado a Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que regula o acesso à informação (LAI), no âmbito do Poder Executivo Estadual, para garantir o direito fundamental de acesso às informações, consoante às normas gerais disciplinadas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Assim sendo, a comunicação institucional da UPE - *campus* Garanhuns deve ser pautada pela transparência ativa, por meio da divulgação espontânea das principais informações institucionais, bem como dar suporte às atividades dos setores que atuam no atendimento ao público, colaborando assim para as respostas às demandas informativas de todos os públicos.

Ainda, a UPE - *campus* Garanhuns atuará na promoção da transparência pública como forma de permitir o acesso à informação, disponibilizando as informações referentes a servidores, ações e programas, convênios, entre outros, conforme exigência legal através dos seus canais de comunicação.

2.3.5 Atualidade

A atualidade, como um princípio indispensável à comunicação institucional, deve ser sempre observada na divulgação das informações institucionais, garantindo

a eficácia e eficiência no fluxo de informações.

A divulgação tardia das atividades institucionais dificulta a mobilização e inibe a participação da comunidade, seja interna ou externa, assim, os atos institucionais e administrativos devem ser divulgados de forma célere, evitando assim, ruídos comunicacionais que desfavorecem a instituição.

2.3.6 Agilidade

Para a garantia da atualidade nas informações, deve existir agilidade nos processos comunicacionais da UPE - *campus* Garanhuns. Nesse sentido, os envolvidos, profissionais da comunicação ou não, devem ser ágeis, tratando os processos comunicacionais e informacionais como prioritários e encaminhar as ações de comunicação no momento adequado.

A agilidade deve ser buscada tanto na comunicação externa quanto na comunicação interna para o bom desenvolvimento do fluxo comunicacional e das ações institucionais.

2.3.7 Participação

Para que a atualidade e agilidade no fluxo comunicacional ocorra, a UPE - *campus* Garanhuns deve buscar o envolvimento da comunidade interna, viabilizando sua participação nos processos e ações de comunicação.

2.3.8 Credibilidade

Os processos e as ações de comunicação desenvolvidos na UPE - *campus* Garanhuns devem ser voltados para preservar e ampliar a credibilidade da Instituição junto aos públicos interno e externo.

Desse modo, a preservação da reputação da instituição, priorizando sua credibilidade, deve ser preocupação permanente, em especial para os profissionais da comunicação, no trato com todos os públicos e também na produção e difusão

de informações para os públicos de interesse por meios próprios.

2.3.9 Veracidade

A veracidade está intimamente ligada a tudo o que diz respeito à verdade ou à capacidade de alguém dizer sempre aquilo que é confiável, estando diretamente relacionada ao direito de todo cidadão de obter informação clara e verídica. A veracidade é, portanto, fator imprescindível à credibilidade da informação.

A UPE - *campus* Garanhuns deve atuar no combate às *fake news* – notícias falsas ou imprecisas, compreendendo os riscos que esse tipo de informação pode trazer para as comunidades interna e externa, a exemplo da desinformação, dos riscos à saúde pública, do incentivo ao preconceito, à discriminação e à violência, além de outros graves problemas.

3 OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional da UPE - *campus* Garanhuns deve buscar os seguintes objetivos:

3.1 Objetivo geral

Desenvolver e manter fluxos de comunicação na UPE - *campus* Garanhuns para viabilizar a divulgação e a circulação de informações institucionais, voltadas aos diversos públicos de interesse da Instituição, contribuindo assim para a definição e a implementação das políticas e dos objetivos institucionais.

3.2 Objetivos específicos

No âmbito interno

- a. Estimular a cultura de comunicação no *campus*;
- b. Criar e consolidar fluxos de comunicação que promovam a integração entre os gestores, servidores, alunos, estagiários e trabalhadores terceirizados da UPE - *campus* Garanhuns;
- c. Criar e consolidar fluxos de comunicação que promovam a unidade e a coerência das ações de comunicação desenvolvidas em todos os setores de comunicação do *campus*;
- d. Conscientizar os servidores e trabalhadores terceirizados de que a imagem da UPE - *campus* Garanhuns depende da postura e dos comportamentos individuais e coletivos e de que todos são responsáveis pela manutenção da boa imagem institucional;
- e. Estimular a participação de todos os segmentos internos nas ações, nos projetos e nos programas institucionais;
- f. Consolidar o nome e a imagem da UPE - *campus* Garanhuns e a sigla UPE entre todos os servidores e alunos da Instituição e na sociedade.

No âmbito externo

- a. Consolidar o nome da UPE - *campus* Garanhuns e a sigla UPE;
- b. Reforçar, junto à sociedade, a imagem da UPE - *campus* Garanhuns como uma instituição pública, gratuita, inclusiva, laica, emancipatória e de qualidade, tendo como balizadores a competência, a seriedade, a responsabilidade social, a função social e o legado da Instituição;
- c. Difundir, junto aos públicos de interesse da UPE - *campus* Garanhuns, seus principais programas e suas principais ações de ensino, de pesquisa, inovação e de extensão, bem como seus impactos sociais;
- d. Fortalecer a relação da UPE - *campus* Garanhuns com as comunidades em todas as regiões onde ela está inserida;
- e. Difundir, junto aos públicos de interesse, as formas de ingresso, os cursos, os processos seletivos, os concursos e outras informações de utilidade pública.

4 DIRETRIZES DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional engloba todas as instâncias da UPE - *campus* Garanhuns e, para alcançar a eficiência e a eficácia desejadas, deve estar sempre subordinada às seguintes diretrizes.

4.1 Fortalecimento e defesa da marca e da identidade visual da UPE e do *campus* Garanhuns

A identidade visual da UPE e do *campus* Garanhuns são constituídas, além do próprio logotipo, pelas cores e outros elementos gráficos que permitem a identificação da Instituição pelos diversos públicos e são determinadas pelo Manual de marcas da Universidade de Pernambuco.

Todos os atores institucionais, independentemente da posição que ocupam, devem fazer a defesa da marca e precisam respeitar a identidade visual da Instituição, disposta no manual específico. Do mesmo modo, todas as ações de comunicação, independente do agente que as desenvolve, devem contribuir para o fortalecimento da marca institucional.

A representação gráfica da marca (logotipo) da UPE - *campus* Garanhuns é semelhante à representação das demais unidades que integram a Universidade de Pernambuco. Para a valorização da marca da UPE - *campus* Garanhuns, faz-se necessária a adoção de normas de identidade visual. Essas regras devem ser observadas em todos os documentos emitidos (editais, portarias, memorandos, ofícios, resoluções etc.) e, também, nos materiais produzidos pelo *campus*. O fortalecimento da identidade visual da UPE - *campus* Garanhuns requer a padronização das características de todos os produtos visuais concebidos.

Ainda, no sentido de preservar a marca institucional e, também, para que sejam observados os conceitos e as diretrizes de sua aplicação, os materiais visuais, digitais, impressos e/ou audiovisuais elaborados por outros setores devem ser apresentados aos setores de comunicação para análise e ciência.

4.2 Unicidade e integração do discurso

A comunicação institucional da UPE - *campus* Garanhuns deve favorecer a integridade do discurso institucional, permitindo uma leitura única pelos distintos públicos de interesse. É necessária, portanto, um trabalho sincronizado, com uma linguagem comum entre os diversos setores, facilitando assim o processo de comunicação e padronizando o mesmo discurso frente ao público para o qual a informação se destina. Desta maneira, tem-se uma comunicação mais clara, homogênea e dirigida, assim, cumprindo seu objetivo e fortalecendo conceitos institucionais.

4.3 Qualificação da informação

Informação qualificada, em seu sentido mais amplo, é aquela que atende o público para o qual foi produzida. Além disso, para a disseminação de uma informação de qualidade é importante que sejam seguidos alguns critérios como precisão, atualização, relevância, completude e confiança.

4.4 Clareza textual

Todos os materiais, impressos ou eletrônicos, circulados, interna e externamente, pela instituição devem ser claros e objetivos, a fim de que o objetivo final seja alcançado: a compreensão e o entendimento correto pelos diversos públicos.

4.5 Livre circulação de ideias dos segmentos internos e suas responsabilidades

A UPE - *campus* Garanhuns, através da Política de Comunicação, deve estimular a participação dos segmentos internos na produção e na difusão de informações, criando um ambiente favorável para a livre circulação de ideias.

Para tanto, todos precisam estar cientes de que a produção e a difusão de informações institucionais exigem definições de responsabilidades.

Portanto, cada ator é responsável pelas informações, pelo conteúdo que produz e coloca em circulação.

4.6 Segurança da informação

A ampla participação da comunidade interna nos processos e nas ações comunicacionais e a livre circulação de ideias devem estar submetidas ao Decreto Nº 49.265, de 6 de agosto de 2020 que Institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual de Pernambuco em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), definido principalmente em função do tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Dessa forma, ao publicizar informações, deve-se observar o sigilo de dados, dos documentos institucionais, bem como o sigilo das informações de cunho privado.

Destaca-se, nesse sentido, o acesso exclusivo de alguns servidores e setores a determinados sistemas institucionais. É importante ressaltar que senhas de acesso não podem ser compartilhadas, conforme as orientações de segurança implementadas pela equipe de Segurança da Informação do Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação (NCTI).

4.7 Adaptação às novas tecnologias

Diante das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), os diversos atores da comunicação da UPE - *campus* Garanhuns devem estar atentos às potencialidades dessas novas tecnologias, buscando favorecer o fluxo comunicacional.

Assim sendo, esses atores devem buscar adaptar os conteúdos que produzem à linguagem da plataforma digital, como também formatar produtos específicos para a comunicação digital.

4.8 Comunicação em rede

Para o fortalecimento e consolidação da rede de comunicação da UPE - *campus* Garanhuns é necessário o trabalho cooperativo entre os comunicadores que fazem parte da estrutura organizacional dos diversos *campis* e da Reitoria da UPE, bem como o fortalecimento e solidificação do Setor de Comunicação. Essa atuação em rede é importante também para que ocorra a troca de experiências, o compartilhamento de saberes e de estratégias e o desenvolvimento de projetos conjuntos.

4.9 Inclusão e promoção da igualdade

A comunicação se orienta pelo respeito às diversidades e pela inclusão social, buscando a acessibilidade que elimina barreiras na produção e no fluxo de informação e que, também, facilita o acesso de todos ao conhecimento.

A comunicação institucional, nesse contexto, deve atuar no sentido da promoção da igualdade, atentando-se tanto às questões de diversidade étnico-racial, sexual e de gênero, quanto à inclusão e à acessibilidade, de modo que as informações circulem com equidade.

5 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS DA UPE - *CAMPUS* GARANHUNS

Como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, a UPE - *campus* Garanhuns deve considerar distintos públicos estratégicos/de interesse na sua Política de Comunicação, a saber:

- Servidores (efetivos ativos, aposentados, temporários ou substitutos);
- Alunos;
- Ex-alunos (egressos);
- Familiares de servidores;
- Familiares de alunos;
- Integrantes do Conselho Superior, além dos demais órgãos colegiados, comissões e comitês;
- Pesquisadores;
- Empregadores em potencial dos profissionais formados pela Instituição;
- Empresas e profissionais da comunicação;
- Potenciais ingressantes;
- Instituições de ensino de origem dos potenciais ingressantes;
- Trabalhadores terceirizados;
- Principais universidades do estado, em especial as públicas;
- Organizações de fomento à pesquisa e à inovação tecnológica;
- Estagiários que atuam da UPE - *campus* Garanhuns;
- Bolsistas;
- Intercambistas;
- Entidades de representação estudantil da UPE - *campus* Garanhuns;
- Fornecedores;
- Demais unidades de ensino que compõem a universidade;
- Governo do Estado de Pernambuco e demais órgãos governamentais;
- Governos municipais de Pernambuco;
- Governo Federal.

6 PROCEDIMENTOS

Em virtude da comunicação ser um processo dialógico, participativo e multidirecional, entende-se que a sua qualidade e efetividade dependem de todos os envolvidos, sobretudo, dos públicos internos. Para tanto, os diversos segmentos internos da UPE - *campus* Garanhuns devem observar os procedimentos gerais da comunicação institucional apresentados a seguir.

Os gestores da UPE - *campus* Garanhuns, por sua posição de liderança e tomada de decisão, são os responsáveis diretos pela qualidade da informação institucional e pela intensidade dos fluxos comunicacionais. A atuação assertiva destes, do ponto de vista comunicacional, é imprescindível para a efetiva implantação da política e dos planos de comunicação, uma vez que suas ações têm repercussão abrangente.

Compete ao gestores conhecer a política de comunicação da UPE - *campus* Garanhuns e zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas no âmbito de sua gestão, além de atuarem como multiplicadores da política e das boas práticas de comunicação organizacional, também, submeter à apreciação do Setor de Comunicação propostas de criação de novos veículos e canais de comunicação institucional e acolher críticas e recomendações de adequação; fazer circular as informações produzidas pelas instâncias superiores e, quando for o caso, procurar subsídios para esclarecer dúvidas de seus subordinados; notificar o Setor de Comunicação sempre que forem identificados fatores que trazem algum risco ou situações críticas em potencial que possam afetar a imagem e a reputação da Instituição. Além disso, fornecer informações, de acordo com a Lei de Acesso à Informação, e contribuir com a divulgação de temas importantes e o esclarecimento dos públicos concedendo entrevistas sobre temas pertinentes à sua área de gestão aos veículos de comunicação institucional produzidos pelo Setor de Comunicação e também à imprensa em geral, sem distinção de meio (rádio, TV, jornal etc.) ou empresa de comunicação. E, finalmente, os gestores devem fomentar, junto aos servidores, o uso dos canais oficiais de comunicação institucional, sítio eletrônico (*site*), *e-mail* institucional e sistemas de fluxo de informação e comunicação da UPE -

campus Garanhuns.

Quanto aos demais servidores, cabe a eles também conhecer a política de comunicação da UPE - *campus* Garanhuns e procurar cumprir as diretrizes estabelecidas, tendo em vista que todos são, direta ou indiretamente, responsáveis pelos processos comunicacionais desenvolvidos dentro do *campus*.

Desse modo, devem procurar conhecer os canais e veículos de comunicação institucionalizados disponíveis e acessá-los com uma frequência razoável, de modo a manter-se informado sobre a Universidade, além de, buscar conhecer e participar das instâncias democráticas, dos instrumentos de pesquisa e avaliação institucional, assim como, acessar rotineiramente o *e-mail* institucional para receber avisos e outros conteúdos informativos remetidos pelo Setor de Comunicação e por outros setores administrativos e acadêmicos do *campus* e da Universidade. Também utilizar o *e-mail* institucional para a troca de mensagens sobre assuntos referentes às atividades profissionais e acadêmicas desempenhadas pelos servidores do *campus*, já que este é o meio formal e obrigatório de comunicação eletrônica na Instituição, não utilizando o mesmo para a troca de mensagens de cunho pessoal além de não enviar publicidade comercial e propaganda política.

Ainda, indicar, de forma clara e precisa, créditos e fontes de dados e imagens utilizados em peças de comunicação e conteúdos institucionais, resguardando os direitos autorais e buscar conhecer e respeitar as regras para publicação e divulgação de trabalhos acadêmicos definidas pelo Regimento do Repositório Institucional da Universidade de Pernambuco, contribuindo para a difusão do conhecimento científico, resguardados os direitos de proteção de patente. Por fim, ser ágil no atendimento às solicitações de informações, mas sempre observando as competências e as responsabilidades de cada um, sendo que o repasse de informações ao público em geral deve ser feito diretamente pelo servidor ao qual elas foram solicitadas, nos casos em que a informação é de domínio dos servidores em geral.

7 COMUNICAÇÃO COM OS DIVERSOS PÚBLICOS

O relacionamento comunicacional com os diversos públicos deve estar orientado e em consonância com os princípios e as diretrizes definidos conforme esta Política, através dos canais administrativos e institucionais

Canais de comunicação administrativos são aqueles que estão relacionados intimamente ao fluxo de informações da organização considerados essenciais para o funcionamento da UPE - *campus* Garanhuns e que objetivam atender às demandas de caráter administrativo.

Existem vários canais e ferramentas importantes na Instituição que são usadas para a comunicação administrativa, como a intranet, *e-mail* institucional, rede social corporativa, mural de recados, o *software* de gestão de projetos e processos e, ainda, a comunicação face a face, como reuniões e palestras. São comunicados, através desses canais, os atos administrativos e oficiais da administração, além disso, é de responsabilidade dos setores, aos quais estão vinculados os atos e os documentos, a produção, publicação, distribuição e circulação dos mesmos, devendo estar ajustado com os princípios e diretrizes desta Política.

Os canais de comunicação institucionais são aqueles que possuem a finalidade de informar os diversos públicos a respeito dos projetos, formas de ingresso, dos convênios, programas, editais, além de temas de interesse do cidadão

O uso do *e-mail* institucional, hospedado no domínio “upe.br”, deve estar alinhado com as premissas institucionais, com as orientações de segurança do Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação (NCTI) e, também, com a legislação e as normas às quais ele está submetido.

No caso de atos administrativos, estes também devem atender aos critérios de noticiabilidade para a produção de notícias e deverão ser avaliados tecnicamente pelo Setor de Comunicação visando a melhor forma de realizar a divulgação para os públicos de interesse.

Todas as solicitações de divulgação da comunidade externa ou interna devem ser encaminhadas ao Setor de Comunicação para análise.

Quanto ao funcionamento da UPE - *campus* Garanhuns, são considerados oficiais e, portanto, estão submetidos, em alguns casos, a outras instâncias e a órgãos externos.

Para produção de notícias, o Setor de Comunicação orienta-se, tecnicamente, pelas regras de seleção dos acontecimentos e pelos critérios de noticiabilidade vigentes no jornalismo e, também, pelos princípios da Administração Pública, tais como: abrangência (terá prioridade, informações que afetam um maior número de pessoas); relevância (informações de interesse aos diversos públicos acadêmicos); serviços (editais, programas, eventos, etc); atualidade/novidade (o fato precisa ser atual para virar notícia, precisa ser recente/novo e/ou apresentar novidade, ações inéditas).

A gestão de conteúdo do *site* institucional e das páginas da UPE - *campus* Garanhuns na internet deve seguir a identidade visual padrão, que é estabelecida pelo [Manual de marcas da UPE](#).

Cada setor do *campus* é responsável pela produção de informações e conteúdos institucionais, próprias de sua especificidade, portanto, cabe aos gestores desses setores a designação dos servidores que serão responsáveis pela gestão, alimentação e atualização desses conteúdos de sua página/seção no *site* do *campus*.

Com o Portal Padrão da UPE - *campus* Garanhuns, a regra definida é que não serão criados *sites* próprios de setores, projetos, programas ou eventos, e os mesmos deverão ter seus conteúdos incluídos na perspectiva e nas diretrizes do *site* da UPE - *campus* Garanhuns, obedecendo às normas e às regras vigentes.

Para abertura de novas páginas, *sites* e outros que sejam hospedados no domínio UPE, será necessária solicitação formal que, depois de registrada, será analisada pelo Setor de Comunicação da UPE - *campus* Garanhuns e pelos Setores de Comunicação e de Tecnologia da Informação da Reitoria.

Sites, *blogs* e outros fora do domínio www.upe.br, não são reconhecidos como canais oficiais de comunicação da UPE.

A UPE - *campus* Garanhuns também atua com perfis e páginas em mídias sociais para divulgação de notícias institucionais. Os servidores responsáveis por

essas mídias se nortearão por manuais da área elaborados exclusivamente pela Administração Pública, como o [Manual de orientação para atuação em mídias sociais: identidade padrão de comunicação digital do poder executivo federal](#)

7.1 Comunicação interna

A comunicação interna é considerada o ponto de partida para o alinhamento do discurso, além de contribuir para o cumprimento de metas e objetivos da instituição. Por isso, o fluxo comunicacional interno deve ser permanente, buscando a afinidade e a agilidade para chegar à eficiência da comunicação da instituição.

7.1.1 Comunicação entre os servidores da UPE - *campus* Garanhuns

Os servidores da UPE - *campus* Garanhuns são vitais para o estabelecimento de fluxos de comunicação institucional ágeis e eficientes, sobretudo, são eles os responsáveis pela produção e multiplicação das informações institucionais. Para evitar os ruídos da comunicação resultantes da circulação de notícias falsas (*fake news*), boatos e fofocas, é necessário o aperfeiçoamento dos diversos canais de comunicação do *campus*.

Os canais prioritários de comunicação entre gestores e servidores são: a comunicação direta (face a face), pois permite o *feedback* de imediato e a possibilidade de dirimir dúvidas (por meio de conversas formais e informais, reuniões, debates, eventos, visitas aos setores e outros), em alguns casos, como os formais, deverá ser registrado em Ata, prioritariamente eletrônica; comunicação eletrônica, buscando agilidade, informação dinâmica e transparência ativa (através do portal do *campus* e suas páginas, o correio eletrônico da UPE - *campus* Garanhuns, perfis oficiais das redes sociais, a Intranet e videoconferências) além da comunicação impressa, que possibilita mensagens direcionadas a públicos específicos e credibilidade como (os boletins informativos e de divulgação criados pelo Setor de Comunicação do *campus*, além dos murais e cartazes.

Caberá ao Setor de Comunicação da UPE - *campus* Garanhuns, com a

devida anuência do Setor de Comunicação da UPE (Reitoria), a elaboração dos manuais de comunicação institucional resultantes desta Política.

Para facilitar a divulgação dos atos administrativos e dos documentos oficiais, deve ser mantido um fluxo entre os setores responsáveis pela emissão/recepção desses atos e desses documentos oficiais da UPE - *campus* Garanhuns, e os setores de comunicação do *campus* e da Reitoria.

A comunicação de atos administrativos, dirigida a um grupo restrito de servidores, deve ser priorizada via correio eletrônico, devendo ser realizada diretamente pelo setor que produziu determinado ato.

As comunicações em massa, ou seja, que devem ser disparadas para todos os servidores do *campus* e que tratem de notícias e divulgações, serão realizadas pelo Setor de Comunicação, de acordo com as listas de *e-mails*.

O Setor de Tecnologia da Informação atuará em parceria com o Setor de Comunicação na manutenção dos canais de comunicação da UPE - *campus* Garanhuns e no desenvolvimento de novos produtos.

7.1.2 Comunicação com os discentes e egressos da UPE - *campus* Garanhuns

É fundamental elevar a qualidade do diálogo, promover a integração entre a Instituição e seu corpo discente, informar os acontecimentos e ocorrências no ambiente universitário, através de uma comunicação eficaz. Em boa medida, o corpo discente é responsável pela imagem da UPE - *campus* Garanhuns junto à sociedade.

Os canais prioritários de comunicação com o corpo discente e egressos são: a comunicação direta (face a face), pois permite o *feedback* de imediato e a possibilidade de dirimir dúvidas (por meio de conversas formais e informais, reuniões, debates, eventos, e outros), em alguns casos, como os formais, deverá ser registrado em Ata, prioritariamente eletrônica; comunicação eletrônica, buscando agilidade, informação dinâmica e transparência ativa (através do portal do *campus* e suas páginas, o correio eletrônico da UPE - *campus* Garanhuns, perfis oficiais das redes sociais, e videoconferências) além da comunicação impressa, que possibilita

mensagens direcionadas a públicos específicos e credibilidade como os boletins informativos e de divulgação criados pelo Setor de Comunicação do *campus*, além dos murais e cartazes.

7.2 Comunicação externa

A comunicação externa da UPE - *campus* Garanhuns é toda comunicação direcionada aos públicos externos da instituição. Isso inclui, os poderes públicos, a mídia e a sociedade em geral. Essa comunicação é fundamental para a manutenção da imagem da Instituição e para sua permanente avaliação pela sociedade. Como Instituição pública, a UPE - *campus* Garanhuns está submetida aos preceitos de transparência pública e, portanto, deve comprovar que cumpre sua função social.

Os canais prioritários de comunicação com a comunidade externa são: a comunicação direta (face a face) entre gestores e servidores com o público, pois permite o *feedback* de imediato e a possibilidade de dirimir dúvidas (por meio de conversas formais e informais, reuniões, debates, eventos e outros), nos casos formais deverão ser registrado em Ata prioritariamente eletrônica; comunicação eletrônica, buscando agilidade, informação dinâmica e transparência ativa (através do portal do *campus* e suas páginas, *e-mail*, perfis oficiais das redes sociais, [Portal da Transparência de Pernambuco](#)), além da comunicação impressa, que possibilita mensagens direcionadas a públicos específicos e credibilidade como boletim de notícias e os boletins informativos criados pelo Setor de Comunicação do *campus*, cartas e ofícios expedidos por todos os setores, além de outros meios de comunicação oficiais da Instituição.

No que diz respeito à produção de conteúdos impressos, digitais e audiovisuais para atividades acadêmicas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por grupos de pesquisadores, de servidores e de alunos da UPE - *campus* Garanhuns, a responsabilidade destas produções será dos integrantes desses grupos. Essa produção deve obedecer ao [Manual de marcas da UPE](#) e aos documentos resultantes desta Política. Os setores de comunicação são responsáveis pela elaboração de produtos de comunicação institucional e oficial.

7.2.1 Comunicação com os poderes públicos

A comunicação é um dos elementos centrais e fundamentais para a garantia da democracia, por isso manter um fluxo de comunicação assertivo com os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, é fundamental para a construção de uma sociedade democrática. Além disso, esses poderes tomam decisões que afetam diretamente a Instituição. Para que haja esse fluxo, os setores de comunicação da instituição atuarão como apoio e definirão as estratégias de comunicação, tendo em vista que esse fluxo é de responsabilidade, em especial, de todos os gestores da instituição.

A UPE - *campus* Garanhuns deve manter canais de comunicação com os poderes estaduais e municipais, sobretudo da região do Agreste Meridional de Pernambuco, em especial a cidade de Garanhuns, local da sede do *campus*, principalmente, porque sua ação direta se dá no município, com repercussão na região. Dessa forma, é importante o repasse das informações institucionais aos governantes e parlamentares, estaduais e municipais, para conquistar e manter a credibilidade do *campus*.

A comunicação direta com os poderes públicos constituídos deve se dar pelo(a) reitor(a) da UPE, representante maior da Instituição. No município, quando se tratar de questões da UPE - *campus* Garanhuns, será feita pelo(a) diretor(a) do *campus*. Quando necessário, ambos podem designar interlocutores para tratar de assuntos/questões específicas.

7.2.2 Comunicação com a mídia e com os produtores de conteúdo

A mídia exerce importantes papéis junto à sociedade como informar, definir temas a serem discutidos, expor ideias e formar opinião. Além disso, o papel da mídia é formar cidadãos conscientes e críticos.

Outrossim, a comunicação institucional é responsável pela disseminação de informações de interesse público, portanto, os setores de comunicação da UPE e do

campus Garanhuns devem manter a boa relação com a mídia, para que esse fluxo aconteça de forma espontânea, disponibilizando informações e atendendo às suas demandas.

Quando estudantes, professores e pesquisadores estiverem prestando qualquer tipo de entrevista ou afins para a mídia, devem pedir a identificação de que fazem parte da UPE - *campus* Garanhuns.

Quanto aos gestores, profissionais de comunicação e demais servidores da UPE - *campus* Garanhuns, devem manter respeito e atenção no contato com a imprensa e com os produtores de conteúdo de *blogs*, *sites* e outras plataformas digitais. Além do tratamento imparcial com os veículos e profissionais da mídia, sem escala de prioridade.

É de responsabilidade direta do Setor de Comunicação da UPE - *campus* Garanhuns a distribuição de materiais como *press release* (comunicado de imprensa) ou qualquer tipo de comunicado cujo objetivo seja servir aos jornalistas, a mídia e produtores de conteúdo.

Qualquer publicidade institucional ou mercadológica na UPE *campus* Garanhuns somente poderá ser realizada mediante autorização e aprovação da direção desta unidade.

7.2.3 Comunicação com a sociedade

A UPE - *campus* Garanhuns, está localizada no Agreste Meridional de Pernambuco, mais precisamente na cidade de Garanhuns, portanto, tem uma repercussão muito importante com a sociedade dos municípios dessa região.

É importante lembrar que a UPE - *campus* Garanhuns passou por diversas modificações de nomenclatura e estrutura desde sua fundação em 1966, conseqüentemente, precisa se fazer conhecer por grande parte da sociedade de Pernambuco, através das relações com seus diversos públicos.

A página www.upe.br/garanhuns é o principal meio de comunicação do *campus* com a sociedade, assim como, o *site* institucional da UPE www.upe.br, além dos atendimentos presenciais, por *e-mail*, telefone e mídias sociais, sendo o Setor

de Comunicação o responsável pelas notícias publicadas e os demais setores, responsáveis pela publicação e pelas atualizações de suas informações na página do *campus*.

A UPE - *campus* Garanhuns, por meio de seus diversos setores administrativos e acadêmicos, devem se empenhar em estabelecer eventos, projetos e programas para a divulgação dos cursos e ações institucionais, com o objetivo de realizar uma comunicação efetiva com a sociedade.

A produção, manutenção e gestão de conteúdos, como jornais, revistas, boletins corporativos, folders, catálogos e outros materiais gráficos e digitais que apoiam às ações de divulgação realizadas pelos diversos atores da UPE - *campus* Garanhuns devem ser de responsabilidade do Setor de Comunicação.

7.3 Comunicação, divulgação e jornalismo científico

A comunicação e a divulgação científica são essenciais para a difusão e disseminação dos resultados das pesquisas e da produção do conhecimento, portanto, devem ser base para a comunicação da UPE - *campus* Garanhuns.

A comunicação científica é um processo de círculos de informação mais restrito, pois envolve a produção de textos com linguagem técnica própria para um público familiarizado de especialistas e pesquisadores, resultado das pesquisas desenvolvidas na esfera da UPE - *campus* Garanhuns.

Já a divulgação científica tem um papel fundamental para democratização e acesso à informação, além de popularizar o conhecimento científico. Ela é feita por cientistas que desejam conscientizar o público sobre a importância da ciência. Assim, o ponto de vista do divulgador é interno, adaptando suas próprias palavras para que as pessoas entendam as informações. A divulgação científica adapta a linguagem científica para uma mais natural, popular, facilitando a compreensão, assim, os cidadãos são incluídos no debate sobre temas especializados que podem impactar suas vidas e seus trabalhos.

O jornalismo científico incorpora novos elementos ao processo de circulação de informações científicas porque estabelece instâncias adicionais de mediação,

como é o caso do jornalista. Esse tipo de disseminação de informações é, antes de tudo, um jornalismo e, portanto, é voltado para a cobertura de notícias em jornais, revistas e programas de televisão.

A impessoalidade é fundamental para comunicadores e pesquisadores da UPE - *campus* Garanhuns no sentido de estabelecerem uma relação, embasada no profissionalismo.

7.4 Apoio a ciência aberta

A ciência aberta (*open science*) nasceu da necessidade de dar, para todos os públicos, mais transparência ao conhecimento científico, disponibilizando-o abertamente e aumentando as colaborações científicas e o compartilhamento de informações para o benefício da ciência e da sociedade. Além disso, dá aos pesquisadores da UPE - *campus* Garanhuns, mais visibilidade às suas pesquisas, assim como, seu reconhecimento pessoal, sua reputação e sua credibilidade, aumentando inclusive, a possibilidade de encontrar novas parcerias de pesquisa, e obter financiamentos, como também, aumenta o número de citações e atenção por parte da mídia.

Nesse sentido, a UPE - *campus* Garanhuns, deve fazer uso do [Repositório Institucional](#) da UPE para divulgação de seus trabalhos de conclusão de curso, considerando que, para essas publicações, deverão ser adotadas as práticas para autorização de publicação conforme o Regimento do Repositório.

7.5 Publicidade

No Estado de Pernambuco existem legislações e normas voltadas à área de comunicação institucional. O setor de comunicação da UPE - *campus* Garanhuns também está subordinado à Secretaria responsável pelo sistema de comunicação do governo de Pernambuco.

A publicidade do governo de Pernambuco é inteiramente coordenada pela Secretaria de Imprensa, que foi aprovada e regulamentada pelo Decreto Estadual nº

Nº 42.206, de 6 de outubro de 2015.

A UPE - *campus* Garanhuns não recebe recursos para investimento em publicidade mercadológica, portanto, adotará como atividades de comunicação social, apenas, a publicidade legal e de utilidade pública.

8 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMUNICAÇÃO

As ações estratégicas de comunicação na UPE - *campus* Garanhuns devem ser propostas pelo Setor de Comunicação. Além disso, essas ações devem ser complementares às ações definidas no âmbito do Setor de Comunicação Social da Reitoria da UPE.

A comunicação estratégica auxilia na construção de um fluxo de trabalho integrado, de modo que diferentes esforços e visões estejam coesos entre todos os envolvidos. Nesse sentido, uma das ferramentas mais importantes para a comunicação estratégica é o *endomarketing*, que é um processo cujo foco é alinhar, sintonizar e sincronizar ações de marketing institucional voltadas para o público interno, pois dessa forma procura-se desenvolver, junto aos servidores, habilidades essenciais para o desempenho de sua função, bem como promover a dinamização do fluxo da informação, gestão da comunicação e gestão de pessoas.

Além disso, a comunicação estratégica deve ser contínua para que as metas, missão, visão e valores da instituição possam ser melhor compreendidos por todos.

Para implementar a Política de Comunicação da UPE - *campus* Garanhuns é importante priorizar algumas estratégias de comunicação como, determinar os objetivos a serem alcançados, definir o tipo de mensagem a ser transmitida para o público e os canais utilizados, além de encontrar o período ideal para avaliar os resultados.

9 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Para o fortalecimento da imagem da UPE - *campus* Garanhuns as informações e comunicações precisam ser claras e objetivas com todos os públicos de relacionamento, sejam eles internos ou externos. É necessário o planejamento das ações de comunicação além da avaliação dos resultados.

Nesse caso, o planejamento na comunicação consiste em, estudar de forma antecipada o cenário de uma ação ou atividade, definindo os objetivos a serem atingidos, identificando os melhores canais e estratégias necessárias para o alcance desses objetivos, assim como, definir metas e estratégias de comunicação, produtos e serviços necessários, cronograma de atividades, mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados . Funciona como uma técnica para identificar os públicos específicos a serem alcançados, com a intenção de organizar e aplicar as melhores maneiras para atingi-los.

A avaliação é um processo contínuo, que deve ser estabelecido desde o início do planejamento e se manter constante durante a execução dos programas de comunicação. Existem diferentes técnicas de mensuração e de avaliação de resultados na área de comunicação, sobretudo, nas mídias sociais, que são os principais canais de comunicação utilizados, e dos acessos à página da UPE - *campus* Garanhuns. Além disso, o Setor de Comunicação do *campus* pode utilizar informações de relatórios de autoavaliação interna e de avaliações externas para aprimorar processos e analisar resultados do trabalho executado.

10 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E DA POLÍTICA

Para a implementação da Política e o alcance dos objetivos e das metas institucionais, é indispensável a constituição de uma equipe de comunicação no *campus* Garanhuns, dimensionada de modo a atender às necessidades crescentes do *campus* e da Reitoria, além da disponibilização de recursos físicos e materiais requeridos para o desenvolvimento das atividades técnicas.

A equipe de comunicação do *campus* está diretamente subordinada à Administração da unidade e, sistemicamente, ao Setor de Comunicação Social da Reitoria. Recomenda-se que as funções de gestão do setor de comunicação sejam ocupadas, prioritariamente, por servidores ocupantes de cargos da área de comunicação ou com formação superior nessa área.

Para garantir a estrutura de comunicação desejável para a implementação da Política de Comunicação, é necessário que a gestão do *campus* planeje o quantitativo de servidores, preferencialmente, com formação superior na área de comunicação, buscando dotar os setores de uma equipe.

A gestão da comunicação na UPE - *campus* Garanhuns está sob a responsabilidade do Setor de Comunicação Social da Reitoria, que busca disciplinar os processos e os canais de relacionamento com os públicos e suas atribuições devem ser vinculadas, exclusivamente, à área de comunicação social.

Além do Setor de Comunicação, é de suma importância o envolvimento de todos os servidores da UPE - *campus* Garanhuns para a implementação da Política de Comunicação. Ainda, deve ser constituída uma instância técnica para o acompanhamento e a atualização do documento: o Comitê Gestor da Política de Comunicação Organizacional.

O Comitê será presidido pelo gestor do Setor de Comunicação do *campus*, para acompanhar esta Política em sua implementação e, se necessário, apresentar propostas para atualização e revisão deste documento a cada dois anos.

O Comitê será integrado, também, por um representante do Setor de Comunicação da Reitoria, além de dois representantes indicados pela Gestão do *campus*.

10.1 Responsabilidades

Caberá à direção do *campus*, bem como aos demais gestores dos setores, garantir e promover as condições para a implementação desta política.

Caberá ao Setor de Comunicação do *campus* cumprir o disposto nesta Política, de forma a integrar e operacionalizar as atividades de comunicação realizadas, bem como elaborar os manuais técnicos da área de comunicação social.

Caberá aos demais setores seguirem as diretrizes apresentadas nesta Política.

Caberá ao Comitê Gestor da Política de Comunicação Organizacional acompanhar a implementação da Política e, se necessário, apresentar propostas para atualização, revisão do documento e adequação dos processos estabelecidos.

Caberá a todos os públicos da comunidade acadêmica conhecer e orientar-se por esta Política.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais n. 1/92 a 56/2007 e pelas emendas constitucionais de revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.257, de 18 nov. 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011, Edição Extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 09 fev. 2023.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Manual de orientação para atuação em mídias sociais:** identidade padrão de comunicação digital do Poder Executivo Federal. Versão 2.0. Brasília, DF: SECOM, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/gestaodeconteudo/pt-br/arquivos/manual-de-redes-sociais-idg.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação empresarial:** políticas e estratégias. São Paulo: Saraiva, 2009.

DICIONÁRIO de português-latim. 2. ed. Porto editora: Porto, Portugal, 2000.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Política de Comunicação.** 2. ed. Brasília, DF: EMBRAPA, 2002. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/32571802/Pol%C3%ADtica+de+Comunica%C3%A7%C3%A3o/b251ec43-51b0-3c91-650e-4f2beae17340>. Acesso em: 10 fev. 2023.

GEBER, Cláudia Osna. **Comunicação organizacional.** Curitiba: Contentus, 2020. E-book.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Política de Comunicação do IFG.** Goiânia, GO: IFG, 2021. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/20219/Pol%C3%ADtica-de-Comunicac%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023. [e-book]

PERNAMBUCO. **Decreto nº 42.206, de 6 de outubro de 2015.** Aprova o regulamento da Secretaria de Imprensa. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-42206-2015-pernambuco-aprova-o-regulamento-da-secretaria-de-imprensa>. Acesso em: 12 jan. 2023.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 46.852, de 7 de dezembro de 2018.** Institui o Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Disponível em:
<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=46852&complemento=0&ano=2018&tipo=&url=> . Acesso em: 12 jan. 2023.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 49.265, de 6 de agosto de 2020.** Institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Disponível em:
<https://www.lai.pe.gov.br/facepe/wp-content/uploads/sites/29/2021/07/DECRETO-No-49-265-DE-6-DE-AGOSTO-DE-2020.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2023.

PERNAMBUCO. **Lei nº 10.518, de 29 de novembro de 1990.** Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Pernambuco - FESP-UPE, e dá outras providências. Disponível em:
<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=10518&complemento=0&ano=1990&tipo=&url=#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.518%2C%20DE%2029,UPE%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em: 08 fev. 2021.

PERNAMBUCO. Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012. Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, 30 out. 2012. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm . Acesso em: 09 fev. 2023.

PIMENTEL, Isabela. **Política de comunicação: como fazer?** 2020. Disponível em:
<https://comunicacaointegrada.com.br/politica-de-comunicacao-como-fazer>. Acesso em: 10 jan. 2023.

SANTOS, Maria Dionísia dos; VENTURA, Andréa Cardoso. Comunicação interna em instituições públicas de ensino superior: canais e conteúdos. **Gestão Universitária da América Latina**, Florianópolis, v. 14, n. 1, jan. 2021. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/73482>. Acesso em: 10 fev. 2023. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2021.e73482>

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. A Sociedade da Desinformação. **Logeion: Filosofia da Informação**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 143-161, 13 set. 2022. Logeion Filosofia da Informação. <http://dx.doi.org/10.21728/logeion.2022v9n1.p143-161>. Disponível em: revista.ibict.br/fiinf/article/view/5953/5637. Acesso em: 14 mar. 2023.

TEIXEIRA, Thiciane Mary Carvalho; VALENTIM, Marta Lúcia Pomim. Processo de busca e recuperação de informação em ambientes organizacionais: uma reflexão teórica sobre a subjetividade da informação. **Perspectiva em Ciência da Informação**, [s.l.], v. 22, n. 4, out. dez. 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pci/a/tZVbLXKmpKZzwbmYzK5yXnd/?lang=pt#>. Acesso em: 22 dez. 2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. **Manual de Identidade visual:** manual da marca. Disponível em: http://www.upe.br/anexos/documentos_institucionais/manual_marcas/Manual_da_Marca_UPE_5_compactado.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. **Relatório 2021:** base 2020. Disponível em: http://www.upe.br/anexos/relatorio_atividades_anexos/2021/Relatorio_de_Atividades_2021_Universidade_de_Pernambuco.pdf. Acesso em: 08 fev. 2021.